



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 3761 de 14 de novembro de 2018.

A Diretora Geral *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS - BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Despacho COPLAN.BAR (0878532), **RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR, até 14 de novembro de 2019, o prazo constante na Portaria nº. 148/2017, Campus Barreiras, a qual nomeia as servidoras **Maria Lúcia Cardoso da Paz**, Matrícula SIAPE 1085528 e **Francilia de Oliveira**, Matrícula SIAPE 1097403, para exercerem, respectivamente, a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato Contrato nº 03/15, celebrado com a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A – EMBASA - CNPJ 13.504.675/0001-10, tendo como objeto de contrato a prestação de serviços, pela contratada, dos serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário ao Campus Barreiras.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dicíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral *Pro Tempore*
IFBA/Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICÍOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 14/11/2018, às 12:30, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0898365** e o código CRC **93C499FD**.

Criado por [silmaria.oliveira](#), versão 7 por [silmaria.oliveira](#) em 14/11/2018 12:19:36.